



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 1 de 6 de janeiro de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente: Instruções Normativas SEGES-SGPRT /MGI N° 21/2023, 24/2023 e 52/2023;

Considerando as Portarias do(a) Reitor(a) N° 3100 e 3101 de 19 de agosto de 2025;

Considerando a Instrução Normativa N° 15 de 30 de outubro de 2024;

Considerando o resultado da 5ª chamada interna que atende aos termos do Edital 01/2025 de Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, do IFSC Câmpus Urupema;

Considerando o cumprimento dos prazos para assinatura dos termos de compromisso no sistema PETRVS;

Considerando o período de férias dos servidores aprovados na referida chamada, bem como calendário letivo 2026 do câmpus;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2026 - DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria da Direção-Geral N° 259, de 24 de setembro de 2025, do Câmpus Urupema, que autorizou os servidores a aderirem ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, conforme resultado final da 5ª Chamada do Edital N° 01/2025 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Urupema.

Art. 2º Autorizar o servidor ALEXSANDRO LOURIVAL SCHMITT, SIAPE n° 3441507, lotado na Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF), em regime parcial de até 50% em teletrabalho.

Art. 3º Autorizar o servidor JOCIFRAN ALVES SILVA, SIAPE n° 3443191, lotado na Assessoria da Direção-geral (ASDG), em regime parcial de até 25%.

Art. 4º Com as alterações supracitadas, ficam os(as) servidores(as) abaixo elencados autorizados a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD na modalidade teletrabalho:

a) Assessoria de Relações Externas e Comunicação Social (ASRECS-URP):

I - ANA JULIA MELO BIAZOTTO, SIAPE n° 3320531, em regime Integral 100%.

b) Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF-URP):

I - GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE n° 2130272, em regime Integral 100%.

II - ALEXSANDRO LOURIVAL SCHMITT, SIAPE n° 3441507, em regime parcial até 50% de teletrabalho.

c) Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (COINFRA-URP):

I - SAMUEL DA SILVA MACHADO, SIAPE n° 2044393, em regime parcial de até 50% em teletrabalho.

d) Coordenadoria Pedagógica (COPEP-URP):

I - VINICIUS DE CARLI, SIAPE n° 3371125, em regime parcial de até 40% em teletrabalho.

e) Departamento de Administração (DAM-URP):

I - PATRICIA MULLER VIDAL, SIAPE n° 2896973, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

f) Coordenadoria do Registro Acadêmico (COREG-URP):

I - PLÍNIO GUSTAVO LOMBARDI, SIAPE n° 1613194, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

g) Coordenadoria do Curso Técnico em Agricultura (CCTAGR-URP):

I - ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE, SIAPE n° 2360369, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

h) Assessoria da Direção-Geral (ASDG):

I - JOCIFRAN ALVES SILVA, SIAPE n° 3443191, em regime parcial de até 25% de teletrabalho.

Art. 5º Os(As) servidores(as) participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD deverão observar as normas dispostas nas Portarias do(a)

Reitor(a) Nº 3100 e 3101 de 19 de agosto de 2025 e na Instrução Normativa Nº 15, de 30 de outubro de 2024 (IFSC).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2025, e terá validade até 13 de fevereiro de 2027.

CAROLINA PRETTO PANCERI

CAROLINA PRETTO PANCERI  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>